



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.957

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2011

02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 26, DE 11 DE MARÇO DE 2011

“Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas ao senhor José Antonio Coca do Nascimento, Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Esportes de Dourados – Funced, para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a

emissão de ordens de pagamento da Fundação de Cultura e Esportes de Dourados e do Fundo de Investimento a Produção Artística e Cultural de Dourados - FIP, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 11 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

EDITAIS

EMY SARUWATARI, inscrita no CPF nº. 870.939.281-53, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Odontologia, localizada à Rua Ciro Melo nº. 1.550, Bairro Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ferreira & Vieira LTDA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Bela Vista, 377 – Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J. Chagas Veículos - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Serviços de reparação, manutenção e oficinas correlatas de veículos, inclusive caminhões, tratores e máquinas de terraplanagem, localizada na Rua dos Coqueiros,

425 – Jardim Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Siqueira & Recalcatti Ltda- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Comércio Varejista de Produtos Alimentício, Bebidas, Produtos de Limpeza, Padaria, Carne, Laticínios e Frios, localizada na Av. Lindalva Marques Ferreira, nº 450 – Parque Do Lago II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Siqueira & Recalcatti Ltda- ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação – LI, para atividade de Comércio Varejista de Produtos Alimentício, Bebidas, Produtos de Limpeza, Padaria, Carne, Laticínios e Frios, localizada na Av. Lindalva Marques Ferreira, nº 450 – Parque Do Lago II, no município de Dourados (MS).

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE REÍNÍCIO DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº 687/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Planacon Construtora Ltda

PROCESSO: Concorrência Pública nº 039/2008.
OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para construção de

01 (um) Posto de Saúde – no Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORDEM DE REÍNÍCIO DE SERVIÇOS: 24 de janeiro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

PARTES:
Município de Dourados/MS
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 039/2008.
OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Serv Constru Construção e Serviços Ltda-ME

PROCESSO: Tomada de Preços nº 005/2010.
OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento dos serviços.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 687/2008/SCC/PMD

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7665
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7626
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	3411-7665
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7701
Secretaria Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Tonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7708
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7606
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7131
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7111
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7183

EXTRATOS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

LC Braga Incorporadora, Consultoria e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a re- ratificação do 1º Termo Aditivo, que passará a vigor conforme segue:

Onde consta:

“02.01 – Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de execução dos serviços, estabelecido na cláusula sétima do contrato original, alterações essas que passarão a vigor conforme abaixo especificam os subitens subsequentes:

02.02 – Conforme justificativa do parecer técnico ao 1º Termo Aditivo ao contrato supramencionado emitido em 01/12/2010, o prazo de execução de serviços fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 09/12/2010 e vencimento em 08/04/2011.”

Passa a constar:

“02.00 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

02.01 - Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de execução dos serviços estabelecido na cláusula sétima do contrato original, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual, previsto na cláusula sexta, alterações essas que passarão a vigor conforme abaixo especificam os subitens subsequentes:

02.02 – Conforme justificativa do parecer técnico ao 1º Termo Aditivo ao contrato supramencionado emitido em 01/12/2010, o prazo de execução de serviços fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 09/12/2010 e vencimento em 08/04/2011 e a prorrogação do prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, início em 18/01/2011 e previsão de vencimento em 18/08/2011.”

(Lote 11)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

Construtora Mediterrâneo Ltda.

PROCESSO: Convite nº 035/2010.

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços, com acréscimos e supressões contratuais de quantitativos e preços unitários e acréscimo extracontratuais de serviços inicialmente não previstos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

Consultoria e Construtora Dourados Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 022/2010.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual, bem como o remanejamento dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

HS Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 012/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 27/02/2011 e previsão de vencimento em 24/10/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Sistemaq Automação de Escritório Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 157/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por até 60 (sessenta) dias, a contar da expiração do prazo que se dará em 07/03/2011 com previsão de vencimento para 06/05/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

PODER LEGISLATIVO**ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA****ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA MUNICIPAL MURILO ZAUITH E DINACI VIEIRA MARQUES RANZI.**

Às onze horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e onze, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, na presença dos Vereadores Albino Mendes, Alberto Alves dos Santos, Aparecido Medeiros da Silva, Elias Ishy de Mattos, Idenor Machado, Juarez de Oliveira, Jucemar Almeida Arnal, Marcelo Pereira Mourão, Pedro Alves de Lima e Walter Ribeiro Hora sob a presidência do Vereador Dirceu Aparecido Longhi e Secretariado pelo Vereador Gino José Ferreira, para a solenidade de posse do Prefeito e Vice Prefeita eleitos no pleito extraordinário do dia seis de fevereiro de dois mil e onze e diplomados nesta data, para o período legislativo de 2011/2012. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor André Puccinelli, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; Excelentíssima Senhora Délia Godoy Razuk, Prefeita Interina; Excelentíssimo Doutor Luis Tadeu Barbosa, Representante do Tribunal de Justiça de MS; Excelentíssimo Doutor Eduardo Machado Rocha, Diretor do Fórum de Dourados; Excelentíssimo Senhor Coronel Chefe do Estado Maior, Coronel Uilson Nascimento representando o Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e o Excelentíssimo Senhor José Domingues Filho, Juiz da 18ª Zona Eleitoral. O Presidente convidou a todos para se posicionarem para a execução do Hino à Dourados, pela Banda da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. A seguir o Presidente convidou os Vereadores Albino Mendes e Idenor Machado, para conduzirem os eleitos à Mesa de autoridades. Em ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Senhor Murilo Zauith e Senhora Dinaci Vieira Marques Ranzi, Prefeito e

Vice Prefeita Municipal, respectivamente, à prestarem o seguinte Juramento de Posse. *“Prometo respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Dourados e demais leis da União, Estado e Município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, defender a autonomia Municipal e exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que me foi conferido pelo povo”.* Após o Compromisso de Posse o Presidente os declarou investidos nos respectivos cargos e solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Termo de Posse e em seguida o Prefeito e a Vice Prefeita assinaram o termo. Após a posse o Presidente convidou o Reverendíssimo Senhor Dom Redovino Rizardo, Bispo Diocesano e ao Pastor Mário Antônio da Silva, Presidente do Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados – CONPED, para proferirem uma bênção. Usaram a Tribuna para fazer seus pronunciamentos as seguintes autoridades: Dr. Eduardo Machado Rocha- Diretor do Fórum, Vereadora Délia Godoy Razuk, Vereador Gino José Ferreira, Vereador Dirceu Aparecido Longhi, Presidente em exercício, Governador de MS André Puccinelli e o Prefeito Murilo Zauith. Após os pronunciamentos a solenidade foi encerrada da qual foi lavrado ata.

Dourados-MS, 23 de fevereiro de 2011.

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
Presidente em exercício

Ver. Gino José Ferreira
1º Secretário

Murilo Zauith
Prefeito

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Vice-Prefeita